



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 766, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade, a Resolução nº 01/2020-Consad, de 10 de fevereiro de 2020, que institui a Política de Qualidade de Vida no Trabalho na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa; a Resolução nº 02/2020-Consad, de 10 de fevereiro de 2020, que institui o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) na Ufersa; a Resolução nº 025/2021-Consad, de 24 de novembro de 2021, que altera a redação dos artigos 3º, 5º, 6º, 7º e 9º da Resolução Consad/Ufersa nº 002/2020, que Institui o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho na Ufersa, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras a seguir especificadas para comporem a Comissão Avaliadora responsável pela seleção e validação dos projetos do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho dessa Universidade:

I - Laila Mirelle Diógenes Maniçoba; e

II - Danielle Christina Lino Leal.

Art. 2º Ficam atribuídas as seguintes funções para a Comissão Avaliadora:

I - ter ciência do edital;

II - definir cronograma para seleção e validação dos projetos junto à Comissão Gestora;

III - selecionar os projetos conforme critérios previstos em edital; e

IV – encaminhamento da lista dos projetos aprovados para a Comissão Gestora divulgar os resultados.

Art. 3º A Comissão ora designada deverá atuar até a conclusão da avaliação dos projetos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 21 de dezembro de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA